

ATO TRT GP Nº 166/2012

João Pessoa, 03 de maio de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Revogar o ATO TRT GP Nº 144/2012.

II - DESIGNAR o Juiz **CARLOS HINDEMBURG DE FIGUEIREDO**, para auxiliar e substituir nos afastamentos legais a Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON, Nayara Queiroz Mota de Sousa, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juiz Substituto da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB.

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente